



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

### DESPACHO

### DIREÇÃO E GESTÃO DE PROCEDIMENTOS

**JAIME LUÍS MELO VIEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no âmbito do artigo 55.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE, ambos na sua atual redação:

Designo como Diretores de procedimento para a prática de atos administrativos, a Arquitecta **Sónia João Lopes de Almeida Moreira de Matos**, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento desta Autarquia, para Diretora de Procedimento e a Arquitecta **Ângela Sofia Pereira Tavares Vieira** para a substituir em suas ausências e impedimentos.

Designo, para gestores de procedimento:

- Licenciamentos e comunicações Prévias:

A assistente técnica, **Carla Isabel Moreira Pereira** e o assistente técnico **Hélder Manuel Silva Russo** em regime de atribuição automática do sistema informático e substituição mútua;

- Fiscalização:

O fiscal Municipal, **João Carlos Pereira Sousa** e a assistente técnica **Dina de Fátima Pacheco Amaral** em regime de atribuição automática do sistema informático e substituição mútua;

- Alojamento Local, informações simples e prévias:

A assistente técnica, **Joana Vitoria Calouro** e o assistente técnico **Carla Letícia Medeiros Custódio Cabral** em regime de atribuição automática do sistema informático e substituição mútua;

- Pedidos de cópias e certidões:

O assistente técnico, **Álvaro Filipe Rita Teixeira** e a assistente técnica **Carla Letícia Medeiros Custódio Cabral** em regime de atribuição automática do sistema informático e substituição mútua.





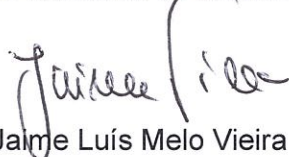
## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Designo ainda a Arquitecta **Maria Catarina Celorico M. Pacheco Vieira**, com o Diretora de Procedimento do serviço de Planeamento e Informação Geográfica e em substituição, nas suas ausências e impedimentos, a Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento a Arquitecta **Sónia João Lopes de Almeida Moreira de Matos**.

Cumpra-se conforme o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Ribeira Grande, 20 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara



Jaime Luís Melo Vieira

